

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 051, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1993.

Publicado no Diário da Assembléia 503

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve, **CONSTITUIR UMA COMISSÃO** composta pelos Jornalistas: **ANTÔNIO ALMEIDA VERAS JÚNIOR, IVONETE PEREIRA MOTA, LUZINETE ABADIO e ZENILDA DRUMOND**, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de cinco dias, a partir desta data, proceder a um estudo sobre o funcionamento atual da Assessoria de Comunicação Social desta Casa e, no final apresentar relatório a esta Presidência com sugestões, se for o caso. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de fevereiro de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**
Presidente